



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 06

Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2017
Proc. n.º 6287067/2015 (licitatório) / 212520/2017 – 4232322/2020
Pregão Eletrônico n.º 202/2015 / Ata de Registro de Preços: 017/2016

**Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que
entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA e a
Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.142.058/0010-17, com sede à Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, CEP: 29.047-495, nesta Capital, representada legalmente pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr.^a **CINTYA SILVA SCHULZ**, CPF n.º 087.724.687-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Catumbi, nº 99, Catumbi, São Paulo/SP, CEP: 03.021-000, tendo por seu representante o Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, CPF sob o nº 402.809.738-02, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E SERVIÇO DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Eletrônico n.º **202/2015**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6287067/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do presente Instrumento é de 1.677.578,40 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), passando o valor acumulado do contrato, para R\$ 8.120.048,07 (oito milhões, cento e vinte mil, quarenta e oito reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas para aquisição/contratação dos materiais/serviços decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente instrumento será de 01/02/2021 a 31/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 - No prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria Requisitante, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global deste aditivo, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – Altera a fiscalização do contrato, passando a responsabilidade para a servidora Ionara Cunha Mendonça Fracalossi – Setor: SEMAS/GAB - Matrícula 599574.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 vias de igual teor e forma.

Vitória, _____ de _____ de 2021.

CINTYA SILVA SCHULZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

PRORROGAÇÃO 12 MESES - 01/02/2019 a 31/01/2021				
RESUMO DE CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL CONTRATO - 12 MESES
ASG - (05x02)	30	R\$ 4.659,94	R\$ 139.798,20	R\$ 1.677.578,40
Total	30		R\$ 139.798,20	R\$ 1.677.578,40
GARANTIA 5% SOBRE VALOR DO TERMO ADITIVO			R\$	83.878,92

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
INSTRUMENTO	VALOR DO INSTRUMENTO	VALOR ACUMULADO
Contrato Original	R\$ 2.676.736,80	R\$ 2.676.736,80
Aditivo nº 01	R\$ 392.512,50	R\$ 3.069.249,30
Aditivo nº 02	R\$ 3.084.668,40	R\$ 6.153.917,70
Aditivo nº 03	R\$ 125.370,60	R\$ 6.279.288,30
Aditivo nº 04	R\$ 121.552,17	R\$ 6.400.840,47
Aditivo nº 05	R\$ 41.629,20	R\$ 6.442.469,67
Aditivo nº 06	R\$ 1.677.578,40	R\$ 8.120.048,07